

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1ª Vara Cível do Gama
EQ 1/2, sala s/n, 3 andar, ala A, Setor Norte (Gama), BRASÍLIA - DF - CEP: 72430-900
Telefone: ()
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

410.315.711-91

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Alto

Destinatário:

16:10 31/07

AILTON ROCHA COSTA
Núcleo Rural Casa Grande, RUA 13 CH 15, Ponte Alta Norte (Gama), BRASÍLIA - DF - CEP:
72428-010

Número do processo: **0000319-67.2012.8.07.0004**
Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: PATRICIA PACHECO NOBREGA
EXECUTADO: AILTON ROCHA COSTA

O Dr. ADRIANA MARIA DE FREITAS TAPETY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Gama, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.,

DETERMINA ao Sr. Oficial de Justiça que proceda à **AVALIAÇÃO** dos eventuais direitos que a parte executada detenha sobre o imóvel localizado na **NR CASA GRANDE, CHÁCARA 15, MA 13 – GAMA/DF**, pertencente ao executado.

DETERMINA, ainda ao Sr. Oficial de Justiça que entre em contato com a parte autora pelos telefones 61 98341-8270/98121-6110/ 3394-9617 para que estes tenham a oportunidade de acompanhar a diligência.

Defiro o cumprimento do ato em horário especial.

Tudo de acordo com a determinação de **ID nº. 52653421 e 72975227**.

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA:

AVALIACÃO
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0000319-67.2012.8.07.0004

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2021 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 16 : 10 h. e no endereço: Núcleo Rural Casa Grande Rua 15 Ch 13 PAN - GAMA, Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juizado Cível do GAMA Distrito Federal, requerido por PATRICIA PACHECO NOBREGA contra AILTON ROCHA COSTA para o pagamento da quantia de R\$ _____

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) ^{AVALIACÃO} ~~Penhora~~ do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA. O imóvel possui 20.000 (vinte mil) m² de área total e 247 m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados) de área construída. Casa com três suítes, um lavabo, duas salas, uma cozinha, Área de lazer com uma piscina, churrasqueira e um salão de festas. Campo de futebol e casa de cachorro.

Avalio o imóvel em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), baseado em anúncios de imóveis na região, área total, área construída e conservação do bem. Além de avaliações de corretores de imóveis da região.

Feita a ^{avaliacão} ~~Penhora~~ ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do executado, o qual afirmou não residir no local e não ter propriedade sobre o bem o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

J. P. Pires
Oficial de Justiça - Avaliador

Alti ...
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 31 de julho de 2021.

J. P. Pires
Oficial de Justiça - Avaliador